



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **DECRETO Nº 3.216 DE 24 DE MAIO DE 2024**

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), conforme estabelecido na Lei 1.562 de 23 de outubro de 2014, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Liberdade/MG, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica municipal e Lei Municipal nº 1.562 de 23 de outubro de 2014,

**CONSIDERANDO** a importância da cultura para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município, e com base na legislação vigente

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros que constituíram o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), no âmbito do município.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes nomeado com a seguinte composição:

I – 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público Municipal, através dos seguintes órgãos:

**a) 01 (um) Representante do Departamento de Educação:**

Roméia Carla Franco – Titular;

Sirlene de Fátima Braz – Suplente.

**b) 02 (dois) Representantes do Gabinete do Prefeito:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Danilo José Alves – Titular;  
Wellinton Ladeira Diniz – Titular;  
Daniela Silva Landim – Suplente;  
Marcos Filipe Machado Sampaio Alves – Suplente;

**c) 01 (um) Representante do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo:**

José Carlos Campos da Conceição – Titular;  
Carmem Clarionice de Carvalho – Suplente.

**d) 01 (um) Representante do Departamento de Finanças e Contabilidade:**

Lucinda Maria Landim – Titular;  
Maria Elizabete Diniz Alves Giffoni – Suplente.

**I – 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes representando a Sociedade Civil, através dos seguintes segmentos:**

**a) 01 (um) Representante do segmento ligado a Artes Visuais:**

Daniel Alves de Carvalho Aquino – Titular;  
Vitor de Paulo Lopes – Suplente.

**b) 01 (um) Representante do segmento ligado a Música:**

José Ronaldo Diniz Mauro – Titular;  
Maria de Fátima Giffoni Santos – Suplente.

**c) 01 (um) Representante do segmento ligado ao Teatro e Dança:**

Darlene Cerqueira Baptista – Titular;  
Alessandro Henrique de Almeida – Suplente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

d) 01 (um) Representante do segmento ligado a Cultura Afro-brasileira e Cultura:

Gláucia Landim de Carvalho – Titular;

France de Assis Novaes – Suplente.

e) 01 (um) Representante do segmento de economia solidária e artesanato:

Nelci de Oliveira Silva – Titular;

Regina Márcia Luz da Cunha Tiago – Suplente.

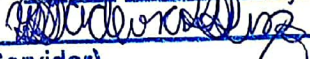
**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 24 de maio de 2024.

  
Walter de Assis Toledo Júnior  
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 24/05/2024

  
(Servidor)